

João Pessoa, 28 de março de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o protocolo TRT nº 7100/2011,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, de João Pessoa à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 29.03.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 29 e 30.03.2011, com retorno previsto para o dia 31.03.2011.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência